

DECRETO Nº 01/2018

SETOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
POXORÉU – MT EM, 05 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Gestores Financeiros na forma que especifica e dá outras providencias.

EVANGELISTA DA SILVA VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Poxoréu – MT especificamente em seu art. 70, inciso XI c/c parágrafo único e o Regimento Interno deste poder:

DECRETA:

Art. 1º A Gestão Financeira da Câmara Municipal de Poxoréu, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.975.572/0001-59, será exercida pelo Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu, Senhor: **Evangelista da Silva Vieira**, CPF/MF. Sob nº 453.550.881-04, conjuntamente com o 1º Secretário da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, o senhor: **Edson Pereira Figueiredo**, inscrito no CPF, nº 427.861.851-49.

Art. 2º - A Gestão de que trata o artigo anterior se estende aos duodécimos repassados pelo Executivo para Câmara Municipal de Poxoréu, até 31/12/2018.

Art. 3º - A Gestão de que se refere os artigos anteriores, abrange todos os atos atinentes a movimentação da Agencia BB sob nº **553 3** e conta Corrente sob nº **6.906 X**, incluindo as seguintes transações:

- I – Abrir contas de depósitos;
- II – Emitir cheques;
- III – Receber saldos, extratos e comprovantes;
- V – Requisita talonários de cheques;
- VI – Retirar cheques devolvidos;
- VII – Endosar cheques;
- VIII – Sustar/contraordenar cheques;

SETOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- IX – Cancelar Cheques;
- X – Baixar Cheques;
- XI – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XII – Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- XIII – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIV – Solicitar saldos e extratos;
- XV – Encerrar contas de depósitos;

Art 4º - Todas movimentação de recurso financeiro, deverá ser realizada em conta bancária, conforme art 3º, devendo constar em todos cheques relacionados á Conta, a assinatura conjunta dos Gestores.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Câmara Municipal de Poxoréu – MT em, 05 de janeiro de 2018.

Evangelista da Silva Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Edson Pereira Figueiredo
1º Secretario